



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 268, de 21 de setembro de 2011  
Imprensa Oficial do Município de Lagoa de Pedras/RN  
<http://prefeituralp.blogspot.com>

ANO I – Nº 55 – LAGOA DE PEDRAS, RN, 04 DE ABRIL DE 2012  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JOSÉ JONAS DA SILVA

## DECRETO

Decreto nº 01/2012 - Decreta “PONTO FACULTATIVO” no Município e dá outras Providências. O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal. - DECRETA: Art. 1º - Fica considerado “PONTO FACULTATIVO” no expediente das repartições pública do município de Lagoa de Pedras, no dia 05 de Abril de 2012. Art. 2º - Exceto para as unidades de saúde. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Atenciosamente, Lagoa de Pedras – RN, 03 de Abril de 2012 JOSÉ JONAS DA SILVA – *Prefeito*

Visite o nosso blog onde encontra as notícias da nossa Prefeitura.

<http://prefeituralp.blogspot.com>

Entre em contato através do nosso email:

Prefeitura Municipal e Secretarias:

[prefeituralp@ig.com.br](mailto:prefeituralp@ig.com.br)

Blog/Orkut:

[prefeituralgoadepedras@ig.com.br](http://prefeituralgoadepedras@ig.com.br)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS

CIRCULAM TODAS AS SEGUNDAS – QUARTA – SEXTA FEIRA OU EM EDIÇÃO ESPECIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
<http://pmlpeducacao.blogspot.com>

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS

CIRCULA TODAS AS SEGUNDAS – QUARTA – SEXTA FEIRA OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS